

LEI Nº 280
de 18 de fevereiro de 1955
CANCELA UMA DÍVIDA.

**Fica cancelada a Dívida do Sr. JOSÉ DALLA CHIEZA cog
respondente a quantia de Cr\$ 2.114,70 (dois mil cent
e quatorze cruzeiros e setenta centavos)**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 de FEVEREIRO
DE 1955.**

LUIZ M. TODSCHINI
Vice-Prefeito, em exercício.